



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 047/09

Projeto de Lei nº 033/09

Dispõe sobre denominação de via pública - **Rua Maria Grassia Menghi**.

Lei nº.....de.....de.....de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 03 do Loteamento Votorantim Park II, que se inicia na Rua 02 e termina em “*Cul-de-Sac*”, no referido loteamento, passa a denominar-se **Rua Maria Grassia Menghi**, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadã Emérita * 09/09/1915 + 19/07/2007**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 04 de agosto de 2009.

**Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE**

**Antonio dos Santos
1º SECRETÁRIO**

**Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO**